



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR – PMS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202837/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INTERVENÇÕES VIÁRIAS NA REGIÃO DA RÓTULA DO ABACAXI - INTERVENÇÃO 01 - ACESSO DO CABULA À AV. MARIO LEAL FERREIRA (BONOCÔ) E AV. ACM - SALVADOR/BA

DATA : 27/04/2023 ÀS 10H

EMPRESA: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 15.137.680/0001-67

ENDEREÇO: RUA DA BOLÍVIA, Nº 01, SALA 21, GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS – SALVADOR/BA. – CEP: 41.230-195.

FONE: 71-2103-5300

E-MAIL: SECRETARIA@EBISA.COM.BR

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

Handwritten signature and initials

SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR –SUCOP

CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202837/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

ÍNDICE

1	CARTA PROPOSTA - ANEXO VII	02 - 05
2	COMPOSIÇÃO DO BDI - ANEXO V	06 - 07
3	DECLARAÇÃO DE VISITA / PLENO CONHECIMENTO	08 - 09
4	PROCURAÇÃO	10 - 14
5	TERMO DE ENCERRAMENTO	15 - 16

CARTA PROPOSTA - ANEXO VII

[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

ebisa
[Handwritten signature]
Marcelo Franco
Administrador
CRA / BA: 6203

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR – PMS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL
Exmº Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202837/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INTERVENÇÕES VIÁRIAS NA REGIÃO DA RÓTULA DO ABACAXI - INTERVENÇÃO 01 - ACESSO DO CABULA À AV. MARIO LEAL FERREIRA (BONOCÓ) E AV. ACM - SALVADOR/BA.

À
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Apresentamos a V.Sª, nossa **PROPOSTA DE PREÇOS**, para execução das obras de Intervenções Viárias na Região da Rótula do Abacaxi – Intervenção 01 – Acesso Cabula à Av. Mario Leal Ferreira (Bonocô) e Av. ACM – Salvador-BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR “K” de 0,89 (zero vírgula oitenta e nove), que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta), dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço.

Declaramos que:

- O valor “K” proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,
- Conhecemos as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único “K” sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despe-

sas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93),


- c) Nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.
- d) O preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- e) Executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP (Especificações Gerais de Serviços (EGS) / Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT), assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.
- f) Cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.
- g) Temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;
- h) A proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA Nº 07/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- i) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA Nº 07/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- j) Não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA Nº 07/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

- k) O conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA N° 07/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- l) O conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e
- m) Estamos plenamente cientes do teor e da extensão desta declaração e que detemos plenos poderes e informações para firmá-la.
- j) Caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no Item 10.3 do Edital.
- l) Vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 27 de abril de 2023.

EBISA - ENGENHARIA BRAS. IND. E SANEAMENTO LTDA.
CNPJ 15.137.680/0001-67


EMER GONÇALVES FERREIRA
CPF: 078.094.255-87 – RPN 0500902364
Responsável Técnico


MARCELO DA COSTA E SILVA FRANCO
CPF: 770.129.335-34 – CRA/BA 6203
Administrador / Representante Legal

COMPOSIÇÃO DO BDI - ANEXO V

[Handwritten signatures]

ebisa
[Signature]
Marcelo Franco
Administrador
CRA / BA: 6203

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - PMS
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CONCORRÊNCIA: CP 007/2023

OBJETO : INTERVENÇÃO VIÁRIA 01 - RÓTULA DO ABACAXI- Local: ACESSO DO CABULA À AV. BONOCÔ E AV. ACM

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 114,64% (HORISTAS) / 71,01% (MENSALISTAS)

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (NÃO DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Grupo A		DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADINISTRAÇÃO CENTRAL		4,01%
SG	SEGUROS E GARANTIAS		0,40%
R	RISCO		0,97%
Total do Grupo A =			5,38%

Grupo B		DESPESAS FINANCEIRAS	
DF	DESPESAS FINANCEIRAS		1,11%
Total do Grupo C =			1,11%

Grupo C		LUCRO	
L	LUCRO		7,30%
Total do Grupo B =			7,30%

Grupo D		TRIBUTOS	
D.1	PIS		0,65%
D.2	COFINS		3,00%
D.3	ISSQN		3,00%
D.4	CPRB		0,00%
Total do Grupo D =			6,65%

Fórmula para o cálculo do BDI

$$BDI = [(1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L)/(1-D)]-1$$

BDI ADOTADO:	22,47%
---------------------	---------------

Salvador, 27 de abril de 2023.

EBISA - ENGENHARIA BRAS. IND. E SANEAMENTO LTDA.
 CNPJ 15.137.680/0001-67

EMER GONÇALVES FERREIRA
 CPF: 078.094.255-87 – RPN 0500902364
 Responsável Técnico

MARCELO DA COSTA E SILVA FRANCO
 CPF: 770.129.335-34 – CRA/BA 6203
 Administrador / Representante Legal



DECLARAÇÃO DE VISITA / PLENO CONHECIMENTO

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR – PMS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL
Exmº Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202837/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INTERVENÇÕES VIÁRIAS NA REGIÃO DA RÓTULA DO ABACAXI - INTERVENÇÃO 01 - ACESSO DO CABULA À AV. MARIO LEAL FERREIRA (BONOCÔ) E AV. ACM - SALVADOR/BA.

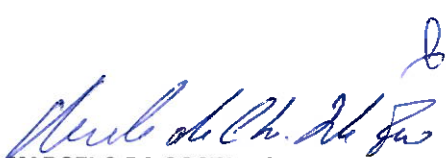
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa **Ebisa – Engenharia Brasileira, Indústria e Saneamento Ltda**, CNPJ 15.137.680.0001-67, com sede na Rua da Bolívia nº 01, Sala 21, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador-Bahia, **DECLARA**, para fins do **Processo Licitatório nº 202837/2022**, modalidade **Concorrência nº 07/2023**, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldade de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objetos deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo Contratante.

Salvador, 27 de abril de 2023.

EBISA - ENGENHARIA BRAS. IND. E SANEAMENTO LTDA.
CNPJ 15.137.680/0001-67


EMER GONÇALVES FERREIRA
CPF: 078.094.255-87 – RPN 0500902364
Responsável Técnico


MARCELO DA COSTA E SILVA FRANCO
CPF: 770.129.335-34 – CRA/BA 6203
Administrador / Representante Legal

PROCURAÇÃO

[Handwritten signatures]



ebisa
Marcelo Franco
Administrador
CRA / BA: 6203

Procuração Pública, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, **aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (18/07/2022)**, nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, neste **6º TABELIONATO DE NOTAS**, a cargo de **Belª IVANISE PINTO VARELA, Tabeliã Titular**, figurando, como **OUTORGANTE, EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Bolívia, número 01, sala 21, Granjas Rurais Presidente Vargas, nesta Capital, CEP: 41.230-195, inscrita no CNPJ sob o número 15.137.680/0001-67 e na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) sob o NIRE número 29203826102, com a sua 4ª Alteração e Consolidação Contratual registradas na mesma (JUCEB), sob o número 98202528, em 14/06/2022, neste ato representada de acordo com o que estabelece a Cláusula sétima do seu Contrato Social, por seu administradores **MARCELO DA COSTA E SILVA FRANCO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 22/07/1973, filho de Antônio Carlos Teixeira Franco e Simone Teresa Teixeira da Costa Silva Franco, portador da Cédula de Identidade de número 05.806.934-81, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o número 770.129.335-34, residente e domiciliado no Largo do Campo Grande, número 184, apartamento 2201, Campo Grande, nesta Capital, CEP: 40080-121, com o seguinte endereço eletrônico - marcelo.franco@ebisa.com.br; e **RAFAEL COSTA MEIRELES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 17/11/1975, filho de Walderley Candido Meireles e Waldevina Costa Meireles, portador da Cédula de Identidade de número 06.355.520-43, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o número 900.978.905-53, residente e domiciliado na Avenida Alphaville, número 401, apartamento 1.304, Alphaville, nesta Capital, CEP: 41701-015, com o seguinte endereço eletrônico - rafael.meireles@ebisa.com.br; a Outorgante reconhecida como a própria, através dos documentos de identidade a mim exibidos, e pelas duas testemunhas abaixo qualificadas e no final assinadas, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E, pela Outorgante, através de seus representantes, foi dito que, por este instrumento público, nomeia

Nº de Ordem : 100751

Livro nº : 0730

Folha nº : 026

Traslado Nº 1

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTER
Rua Ari Barroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador
Tel: (71) 3034-5200 - E-mail: faleconosco@ivanisevarela

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado
Salvador, 19 de Abril de 2023.

Em testª da verdade.

ALEXANDRE SIMPLICIO GONÇALVES DA
CUNHA - ESCRIVENTE

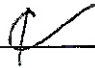

Selo: 1606.AE697874-0

Consulte o selo: www.tjba.jus.br/autenticidade

Emol: R\$3,07 - Taxas: R\$3,28 - Total: R\$6,35



0228637

constitui seu bastante procurador, **EMER GONÇALVES FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 11/04/1954 filho de Emílio Ferreira da Silva e Cármen Gonçalves Ferreira, portador da Cédula de Identidade de número 00.958.295-98, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o número 078.094.255-87, residente e domiciliado na Rua Território do Guaporé, número 55, apartamento 202, Villa Maria, Pituba, nesta Capital, CEP: 41.830-520, com o seguinte endereço eletrônico - emerconcalves@ebisa.com.br; ao qual confere amplos e gerais poderes com o fim especial de representar a Outorgante, assinando com um dos administradores, em conjunto, para **assinar** Credenciais, Documentos de Habilitação, Propostas de Preços, Contratos e Termos Aditivos, constituir Consórcios entre empresas, praticando todos os atos necessários aos mais amplo desempenho do presente mandato, o que dará, a **OUTORGANTE**, por bom, firme e valioso; **Sendo vedado o substabelecimento. O presente mandato tem prazo de 01 (hum) ano a contar da presente data. (Lavrada sob minuta apresentada).** Foram testemunhas a tudo presentes, **AMINTAS ANJOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, que declara não possuir união estável, auxiliar administrativo, nascido em 03/08/1997, filho de Amauri Abreu de Oliveira e Dulcinélia Anjos de Oliveira, portador da Cédula de Identidade de número 15.971.187-88, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o número 065.521.595-60, residente e domiciliado na Rua Paulo Costa, número 13, Loteamento Jardim Mangabeira, Cajazeiras VIII, nesta Capital, CEP 41.330-145, com o seguinte endereço eletrônico - amintas@ebisa.com.br e **CLAUDIO LUIS VITORIA BORGES**, brasileiro, casado, industrial, nascido em 08/10/1970, filho de Adilson da Silva Borges e Veneranda Vitoria Borges, portador da Cédula de Identidade de número 03.263.651-25, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o número 548.325.355-87, residente e domiciliado na Avenida Ulysses Guimarães, número 495, Conjunto Parque Summer Ville, Bloco 01, apartamento 007, Sussuarana, nesta Capital CEP: 41.213-000, com o seguinte endereço eletrônico - secretaria@ebisa.com.br; Assim dissera, e a seu pedido eu, CARLA BARROS DOS SANTOS DE ANDRADE , ESCRIVENTE, digitei este instrumento, consoante o que faculta a Lei Federal 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o artigo 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro, o qual, após lido e achado conforme; vai assinado pelos representantes da OUTORGANTE, testemunhas e por mim, IVANISE PINTO VARELA  Bela IVANISE PINTO VARELA, TABELIÃ, que a mandei digitar, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. **DAJE** - que foi recolhida a taxa pela prestação de serviços através do Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial no valor de R\$ 100,00

Rua Ari Barroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.157-300
Tel: (71) 3034-5206
E-mail: faleconosco@ivanisevarela.not.br - Site: www.ivanisevarela.not.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 19 de Abril de 2023.


Marcelo Franco
Administrador
CRA/BA 6203

de **R\$97,66**, assim discriminado: Emolumentos - **R\$47,17**, Taxa de Fiscalização - **R\$33,50**, FECOM - **R\$12,89**, Procuradoria Geral do Estado da Bahia - **R\$1,87**, FMMPBA - **R\$0,98**, Defensoria Pública do Estado da Bahia - **R\$1,25**, através do DAJE de número **564311**, série **029**, emissor **9999**. **CBSA**.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

Ivanise

Bel^a IVANISE PINTO VARELA
TABELIÃ

TABELIONATO DE NOTAS
Bel^a Ivanise Pinto Varela
Tabeliã

Marcelo da Costa e Silva Franco

EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA
MARCELO DA COSTA E SILVA FRANCO
Representante

Rafael Costa Meireles

EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA
RAFAEL COSTA MEIRELES
Representante

Amintas Anjos de Oliveira

AMINTAS ANJOS DE OLIVEIRA
Testemunha

Claudio Luis Vitoria Borges

CLAUDIO LUIS VITORIA BORGES
Testemunha

Rua Ari Barroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.157-300
Tel: (71) 3034-5200
E-mail: faleconosco@ivanisevarela.not.br - Site: www.ivanisevarela.not.br

AUTENTICACÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 19 de Abril de 2023.
Em test^o _____ da Verdade.
ALEXANDRE SIMPLICIO GONCALVES DA
CUNHA - ESCRIVENTE
Selo: 1606.AE697876-6
Consulte o selo: www.tjba.jus.br/autenticidade
Emol: R\$3,07 - Taxas: R\$3,28 - Total: R\$6,35

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1606AE4982456
VFGNGB8VPT
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



ebisa
Marcelo Franco

Marcelo Franco
Administrador
CRA / BA. 6703

Nº de Ordem : **100751**
Livro nº : **0730**
Folha nº : **027**
Traslado Nº **1**



6º TABELIONATO DE NOTAS IVANISE VARELA - COMARCA DE SALVADOR - BAHIA

0228638

.014

Handwritten initials



ebisa
Marcelo Franco
Administrador
CRA/BA: 6203

Handwritten initials

TERMO DE ENCERRAMENTO

ebisa
Marcelo Franco
Administrador
CRA / BA: 6203


[Handwritten signatures and initials in blue ink]

TERMO DE ENCERRAMENTO


Este volume, ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS, referente a CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202837/2022, contém 16 folhas devidamente numeradas em ordem crescente.

Salvador, 27 de abril de 2023.

EBISA - ENGENHARIA BRAS. IND. E SANEAMENTO LTDA.
CNPJ 15.137.680/0001-67



EMER GONÇALVES FERREIRA
CPF: 078.094.255-87 – RFPN 0500902364
Responsável Técnico



MARCELO DA COSTA E SILVA FRANCO
CPF: 770.129.335-34 – CRA/BA 6203
Administrador / Representante Legal